

RESOLUÇÃO CONG. Nº 09 DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Composição da Comissão Própria de Avaliação da FACULDADE FAVENORTE DE PORTEIRINHA – FAVEPORT.

O presidente da Congregação da Faculdade Favenorte de Porteirinha – FAVEPORT, no uso de suas atribuições

e considerando o disposto nos dispositivos legais que trata da questão,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a constituição da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Favenorte de Porteirinha - FAVEPORT, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

Coordenador da CPA

Wesley dos Reis Mesquita

Representante do Corpo Docente

Profa. Mercia Otaviana Barbosa de Sa Figueiredo

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

Alan Jardel Antunes de Oliveira

Kleitton Xavier dos Santos Rocha

Representantes do Corpo Discente

Acad. Maria Clara dos Santos Antunes Fernandes

Acad. Damaris Antunes Pimenta

Representantes da Sociedade Civil

Nelza Pereira da Silva

Vinicius Francisco dos Santos

Representantes da Mantenedora

Leandro Gonçalves Teixeira

Maria Lisandra Teixeira

Art. 2º. A Comissão Própria de Avaliação – CPA ora constituída terá como atribuição a condução dos processos de avaliação internos da FAVEPORT, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, conforme legislação vigente.

Art. 3º. A CPA terá atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Art. 4º. Esta Comissão desenvolverá suas atividades por um período de 2 (dois) anos, podendo, nesse período, haver substituição total ou parcial de seus membros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porteirinha 03 de maio de 2021



Alan Jardeł Antunes Oliveira
Presidente da Congregação